COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Ano 2015.

PECED Nº 025/2015

PARECER Nº 025/2015. Projeto de Lei nº CM-127/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-127/2014, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Pereira, que "institui a Semana Municipal de prevenção e combate à Diabetes, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, um levantamento do Ministério da Saúde em novembro de 2012, apontou que a diabetes mata quatro vezes mais que a AIDS e supera também o número de mortos em acidentes de trânsito no Brasil. Ainda segundo o ministério, em 2010, ano que se iniciou a coleta de dados para a análise em 2012, cerca de 54 mil morreram por consequência direta da diabetes. Outros 68,5 mil, aproximadamente morreram de outras doencas, como câncer e problemas cardíacos, mas tinham a diabetes como um fator associado, que agrava o quadro dessas enfermidades. No total, quase 123 mil diabéticos faleceram. O Ministério da Saúde divulgou ainda que, nos primeiros semestres de 2010 a 2012, foram registradas, em média, 72 mil hospitalizações decorrentes da doença. Os dados foram publicados na véspera do Dia Mundial do Diabetes, celebrado no dia 14 de novembro. Segundo dados da pesquisa Vigitel (Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico), apresentada em maio de 2012 pelo Ministério da Saúde e baseada em entrevistas telefônicas feitas em todas as capitais, 5,6% dos adultos brasileiros o que corresponde a aproximadamente 7,5 milhões de pessoas têm a doença. Para tentar frear o avanço da doença, o Ministério da Saúde anunciou que pretende implantar o programa Academia da Saúde, com pontos que facilitem a prática de exercícios físicos na comunidade. Os postos devem oferecer ainda orientação nutricional. Até 2014, o Ministério prevê inaugurar 4 mil locais deste tipo. A melhor maneira de prevenir a diabetes é ter um estilo de vida saudável. No caso do doente diabético, a educação é a melhor forma de prevenção. A diabetes é uma situação perpétua, dinâmica e variável, assim, o diabético tem de conhecer a sua doença, suas causas, efeitos e riscos imediatos e a longo prazo. A educação tem por objetivo treinar alguém na prática de um novo comportamento até que este se torne habitual, isto é, até a criação do hábito. Tem de ser adaptada à situação clínica e ao próprio diabético podendo ser ele por exemplo, uma grávida, um idoso, etc. Os grandes eixos da prevenção reportam-se à alimentação correta, à auto-vigilância (peso, glicemias diárias, autoobservação dos pés, etc.), à higiene corporal (cuidados com as unhas, com o calçado, etc.), à tomada de consciência para os sinais de alarme das complicações agudas (hipoglicemia, acidose diabética) e forma de manifestação, bem como o gerenciamento de sua medicação. Tais elementos, reforçam a importância deste projeto, além de datas e ações que auxiliem na orientação e divulgação de informações referente aos cuidados necessários para a prevenção da diabetes. Cabe ainda registrar que o Ministério da Saúde lançou um portal voltado aos pacientes com diabetes, que inclui informações sobre a doença e dicas sobre alimentação e atividade física. O site inclui ainda uma lista de sintomas da diabetes, para facilitar o diagnóstico de quem ainda não sabe que tem a doença. (conforme justificativa do Projeto).



CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei nº CM-127/2014.

Divinópolis, 03 de Março de fevereiro de 2015.

José Wilson Piriquito Vereador – Relator

Nilmar Eustáquio Vereador –2°suplente Rodyson Kristnamurti Vereador – Membro